

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 14/77

Retifica Resolução nº 08/76.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVOU E EU, NA CONFORMIDADE DO DISPOSTO NO ARTIGO 55, Nº III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO,

Artigo 1º - O crédito suplementar aberto pela Resolução nº 03/76, de 25 de junho de 1976, passa a ter a seguinte redação:

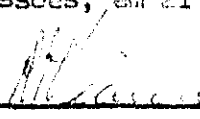
" Artigo 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) nas seguintes dotações":

3.1.4.0.0 - Encargos Diversos	Cr\$	3.945,88
3.2.5.0 - Contribuição de Prev.Social.....	Cr\$	6.054,12
Total	Cr\$	10.000,00

Artigo 2º - Para atender as despesas do crédito suplementar a que se refere o artigo anterior, fica anulada a importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) do código 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas, do Órgão I, da unidade I, Secretaria da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Os efeitos desta Resolução retroagem a 31 de dezembro de 1976.

Sala das Sessões, em 21 de janeiro de 1977


Candido Antonio Viana

- Presidente -